

Lei nº 290, de 19 de
abril de 1958

(Dispõe sobre abertura
de crédito especial)

A Câmara Municipal
de Uchou decreta e em pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
conta Loria Municipal, um
crédito especial de Cr. \$ 310.000,00
(trezentos e dez mil euzzeiros),
destinado a custear serviços
de construção de pontes e conserva-
ção de estradas municipais.

Artigo 2º - Para cobertura
da despesa autorizada nesta
lei, será utilizada igual
quantia recebida do Governo
do Estado com o fim específi-
co de seu emprego nos serviços
constantemente no artigo 1º, foneci-
da a título de Auxílio pelas se-
guintes repartições do Governo Es-
tadual:

a) Recebido do Departamento de Estradas
de Pedagem Cr. \$ 200.000,00

b) Recebido do Departamento de Obras
Públicas Cr. \$ 110.000,00

A Prefeitura prestará, digo,
Parágrafo único - A Prefeitura
Municipal prestará as D.E.R.
e as D.O.P. a conta das despesas efe-
tuadas e cujos serviços serão impli-

citadamente finalizados pelas Reparações mencionados neste artigo.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

1
Prefeitura Municipal de
Melroa, em 19 de abril de 1958.

Wm. L. D. Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
data supra.

O. F. M. de
Secretário da Prefeitura